

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> VIVIANE RAPOSO PIMENTA	
<b>EDITAL:</b> 024/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Titulação de doutorado	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A candidata não cumpriu o item 4.2.5 do Edital, o qual determina que, além da declaração que o candidato cumpriu os requisitos para obtenção do título, é necessário apresentar também o “protocolo de solicitação do Diploma devidamente carimbado pela instituição de ensino”. Como não há apresentação do protocolo na documentação apresentada, o título de Doutor não pôde ser considerado para pontuação na área de Formação e Titulação, sendo considerado o diploma de mestrado na área exigida pelo Edital apresentado pela candidata.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA